

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (POSENSINO) – 2021/2031

Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO)

Associação UERN-IFRN-UFERSA

NÍVEL: MESTRADO EM ENSINO

GRANDE ÁREA: MULTIDISCIPLINAR

ÁREA:

ENSINO

ANO DE INÍCIO: 2016

Mossoró/RN 2021

Sumário

IDE	NTIFI	CAÇÃO DO CURSO	. 4
1.	HISTO	ÓRICO	. 4
2.	OBJE	ETIVO	. 4
3.	REQU	UISITOS E FORMAS DE ACESSO	. 5
4.	PERF	FIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO	. 5
5.	ÁREA	A DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA	. 6
6.	INFR.	AESTRUTURA	. 6
7.	DOS	ASPECTOS ADMINISTRATIVOS	. 9
8.	CORF	PO DOCENTE	10
9.	CORF	PO DISCENTE	11
10.	OR	GANIZAÇÃO CURRRICULAR DO CURSO	12
11.	EST	TRUTURA CURRRICULAR	12
12.	DA	AS BALIZAR PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	12
13.	ES	TRATÉGIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA	15
a)	For	rmação ofertada no programa e acompanhamento de egressos	16
b) Am	npliação das possibilidades formativas no programa	16
c)	Int	er-regionalização, nacionalização e internacionalização	17
d) Pro	ocessos administrativos	17
e)	Pro	odução qualificada e impacto social.	17
14.	AV	VALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA .	21
15.	CO	NSIDERAÇÕES FINAIS	22
REF	ERÊN	ICIAS	22

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO: Mestrado em Ensino

Atende à Resolução CNE/CES nº. 1, de 08 de junho de 2007, bem como à Lei de Diretrizes de

Base da Educação Nacional, Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Foi aprovado pela

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na 161ª do CTC-ES,

de 7 a 11 de dezembro de 2015. E teve seu reconhecimento homologado por meio da Portaria

MEC 256, de 15/2/2017, DOU 16 de fevereiro de 2017, seção 1, p. 15.

ÁREA: Ensino

FORMA DE OFERTA: Presencial

1. HISTÓRICO

Apesar de ainda estarmos distante do que consideramos ideal, e dos retrocessos

vivenciados nos últimos anos, não podemos desconhecer os avanços dados na educação

brasileira. Esse progresso se deu tanto como fruto de um processo histórico de lutas por uma

educação de qualidade e inclusiva, mas também por uma política do governo que investiu nesse

sentido.

Foi nesse cenário que o POSENSINO foi instituído, em uma região conhecida

historicamente pela exclusão e pelas limitações no que diz respeito à qualidade do ensino e das

instituições públicas em que ele ocorre.

Considerando esse fato, as três instituições UERN, IFRN e UFERSA se reuniram para

criar um projeto de Mestrado em Ensino tendo como foco a qualificação de profissionais que

já desempenham suas funções na escola pública, mas também para aqueles que ainda não

tiveram a oportunidade de trabalhar nessa instituição, mas que concluíram uma graduação e

pretendem trabalhar nesses espaços de ensino-aprendizagem.

A aproximação entre as instituições se dá não apenas pelo interesse comum de

proporcionar formação continuada em nível de pós-graduação strictu sensu, mas também pela

própria geografia: os campi das três instituições, em Mossoró, são praticamente vizinhos, o que

tem facilitado os contatos entre os seus professores em organização e participação de eventos,

além de outros momentos em que se intercambiam conhecimentos.

2. OBJETIVO

O Programa de Pós-graduação em Ensino (POSENSINO) - Nível Mestrado -, associação

ampla UERN, UFERSA e IFRN, assume como compromisso dar continuidade à formação

acadêmica de portadores de diploma de graduação, provenientes das diversas áreas, possibilitando uma visão integradora da ação docente. Busca capacitar para o ensino e para a pesquisa nos diversos níveis, modalidades e áreas, dando ênfase no ensino e aprendizagem de ciências humanas e sociais, línguas e artes e ciências naturais, matemática e tecnologias em perspectivas interdisciplinares, na sociedade contemporânea, bem como de seus usos no processo de ensino e aprendizagem, nos múltiplos espaços da escola pública, aqui entendida como qualquer instituição em qualquer nível de ensino, desde que esteja na esfera pública.

3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

Os alunos do POSENSINO serão selecionados entre portadores de diploma de nível superior, por meio de avaliação escrita, projeto, entrevista e análise de títulos, segundo as normas do Regulamento do Programa.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O POSENSINO deverá formar um profissional, com:

- a) conhecimento teórico-prático para intervir como docente-pesquisador em todos os níveis e modalidades de sua atuação na escola pública;
- b) espírito crítico, autônomo, ético, empático e com capacidade de refletir sobre o processo de ensino e aprendizagem, sobre as identidades/identificações docentes e sobre as especificidades da escola pública, bem como capacidade de refletir acerca do mundo e de si mesmo;
- c) consciência de sua incompletude e, por isso, aberto às novas exigências do mundo, da docência, com ênfase no ensino e aprendizagem de ciências humanas e sociais, línguas e artes e ciências naturais, matemática e tecnologias em perspectivas interdisciplinares;
- d) desejo de investigar sua própria prática, agindo no sentido de buscar uma relação interdisciplinar no exercício da docência;
- e) compromisso com a produção e a difusão dos conhecimentos científico e tecnológico em diferentes contextos;
- f) comprometimento com o ensino público, gratuito, inclusivo, laico e de qualidade;
- g) preocupação com a formação humana integral, emancipatória, articulada à ciência, à tecnologia e respeito às culturas em seus diversos usos e contextos.

5. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Curso de Mestrado em Ensino terá uma única área de concentração: ENSINO NA ESCOLA PÚBLICA, com três linhas de pesquisa, descritas a seguir:

• ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Busca desenvolver investigações no âmbito do ensino e da aprendizagem das ciências humanas e sociais, levando em consideração os processos históricos, culturais, filosóficos, epistemológicos, metodológicos e axiológicos envolvidos na formação da sociedade, tanto na escola como instituição, quanto fora dela, no contexto brasileiro e latino-americano. Da mesma forma, é promovido o estudo de ferramentas e materiais educacionais de diferentes naturezas, forma e apresentação, em função das necessidades culturais dos sujeitos em combinação com seus contextos. Portanto, seu objetivo é contribuir para a melhoria efetiva da qualidade do ensino e da aprendizagem no ambiente educacional, em geral, com ênfase na educação pública, nos seus diversos níveis.

ENSINO DE LÍNGUAS E ARTES

Busca desenvolver investigações no âmbito do ensino-aprendizagem de línguas e artes. Tem foco na investigação sobre (multi)letramentos, oralidade, leitura, escrita, gêneros do discurso, materiais didáticos, gramática e música. Assim, visa a contribuir com a efetiva melhoria na qualidade do ensino-aprendizagem no contexto da educação pública nos seus diversos níveis, auxiliando na superação dos problemas vivenciados nessa esfera.

• ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS

Busca desenvolver investigações no âmbito do ensino-aprendizagem das ciências naturais, matemática e tecnologias. Tem foco na investigação sobre materiais didáticos, tecnologias educacionais e metodologias de ensino no âmbito de disciplinas do ensino básico, da formação técnica e do ensino superior, bem como na formação dos sujeitos envolvidos nos processos educativos desses diferentes níveis de escolarização. Assim, visa contribuir com a efetiva melhoria na qualidade do ensino-aprendizagem no contexto da educação pública nos seus diversos níveis auxiliando na superação dos problemas vivenciados nessa esfera.

6. INFRAESTRUTURA

Quanto à infraestrutura disponível para o desenvolvimento das atividades do POSENSINO, tendo em vista a efetiva associação entre as IES para a manutenção desse PPG,

considerando ainda a proximidade geográfica dos campi situados em Mossoró, a infraestrutura é compartilhada por discentes e professores do mestrado, nas três instituições. Esta infraestrutura vem atendendo sobremodo as demandas formativas do programa, o que não tem demonstrado a necessidade de ampliação ou revisão. Assim, abaixo descrevemos o que é disponibilizado por cada instituição para o funcionamento do POSENSINO.

Na UERN contamos com a seguinte estrutura disponível ao PPG:

- 04 salas de aula na Faculdade de Educação (FE); 02 na Faculdade de Letras e Artes
 (FALA) e 02 na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), todas com projetores multimídia;
 - 01 sala para a coordenação do POSENSINO;
- 03 salas com ar condicionado, equipamentos de multimídia e cadeiras acolchoadas para realização de atividades acadêmicas gerais;
- 03 laboratórios de informática com 15 (quinze) computadores cada conectados à internet (na FE, na FAFIC e na Faculdade de Ciências Exatas e Naturais –FANAT);
 - 01 Laboratório de Práticas Educativas;
 - 01 Laboratório de Ensino de Matemática;
 - 01 auditório com capacidade para 200 pessoas na FAFIC;
 - 01 auditório com capacidade para 100 pessoas na FALA;
 - 01 biblioteca central, com área total de 1.731,50 m².

Na UFERSA - Campus sede, o POSENSINO conta com:

- 04 salas de aula no prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG);
- 01 sala para Coordenação do POSENSINO;
- 02 auditórios com capacidade para 100 pessoas cada (prédios da PROPPG e PROEC);
- 01 auditórios com capacidade para 220 pessoas (prédio da Reitoria);
- 01 restaurante universitário;
- 01 (um) Laboratório de Ciências Naturais (Química e Física);
- 01 (um) Laboratório de Informática com 20 computadores interligados à internet;
- 01 sala de videoconferência;
- 01 biblioteca central, com área total de 3.486m².

No IFRN - Campus Mossoró:

- 01 Auditório com capacidade para 200 pessoas;

- 04 Salas de aula com projeção e multimídia, microcomputador e televisor LCD de 40

polegadas;

- 05 Laboratórios de informática;

- 01 Laboratório de Ensino de Matemática;

- 01 Laboratório didático de Química;

- 01 Laboratório didático de Física;

- 01 Laboratório didático de Ciências Biológicas;

- 01 Laboratório didático de Música;

- 01 Laboratório didático de Línguas;

- 01 sala de coordenação local do curso;

- 01 sala de reuniões;

- 01 sala de videoconferência;

- 01 biblioteca, com área total de 523,27m2.

Vale registrar que as bibliotecas das três instituições possuem amplos espaços para estudos individuais e coletivos e acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, além de outros serviços como: acesso à Internet; bases de dados; biblioteca virtual universitária (livros); biblioteca digital de teses e dissertações; consulta; pesquisa local; empréstimo/devolução; renovação presencial e on-line; reserva on-line; e orientação sobre normatização técnica.

Quanto aos acervos dessas bibliotecas, temos o que segue:

Na UERN:

- Acervo total: 43.720 títulos, com 85.850 exemplares;

- Livros: 32.204 títulos, com 70.514 exemplares;

- Periódicos: 350 títulos, com 3.644 exemplares;

- Teses e dissertações: 832 títulos.

No IFRN:

- Livros: 5.388 títulos, com 22.177 exemplares

- Periódicos: 153 títulos, com 2.843 exemplares

- CD-Room: 394 títulos, com 819 exemplares

- DVD: 273 títulos, com 418 exemplares.

Na UFERSA:

- Livros: 6161 Títulos, com 10486 exemplares

- Periódicos: 470 títulos online

- CD-Room: 150 títulos, com 209 exemplares

- DVD: 76 títulos, com 109 exemplares.

Além dos acervos indicados, ainda tem-se dicionários, coleções, folhetos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Apostilas, Eventos e Normas, que são considerados acervos especiais.

Apesar de não haver no programa o ensino à distância como modalidade acadêmica, aproveitamos para reforçar o uso das tecnologias digitais na realização de atividades diversas. No momento de crise financeira que atinge as universidades públicas, de forma geral, mas com mais força a universidade estadual, aproveitamos para otimizar os processos de intercâmbios com pesquisadores de outras instituições utilizando as salas de videoconferência disponíveis nas três IES, sendo a do IFRN dispositivo de referência na região.

7. DOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

O POSENSINO integra uma associação acadêmica e será constituído por docentes de três instituições públicas de ensino superior com sede no Rio Grande do Norte:

- I Universidade do Estado do Rio Grande do Norte UERN;
- II Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte IFRN;
- III Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA.

O POSENSINO obedece ao disposto:

- I na Legislação Federal do Ensino Superior;
- II no Regimento Geral e/ou demais normas internas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu das instituições partícipes, a UERN, o IFRN e a UFERSA;
- III no presente Regimento.

O POSENSINO observa os seguintes princípios:

- I a gestão democrática;
- II a natureza pública, gratuita e inclusiva do ensino, sob a responsabilidade da União e do Estado do Rio Grande do Norte, com a possibilidade de estabelecer parcerias público-privadas;
- III a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da liberdade, difusão e socialização do saber:
- IV a universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- V a publicidade dos atos e das informações;

VI - o planejamento e a avaliação periódica com prestação de contas das atividades acadêmicas e financeiras.

A estrutura organizacional e funcional do Programa será composta:

- I pelo Colegiado do Programa ou Colegiado Geral;
- II pela coordenação geral;
- III pela vice-coordenação geral;
- IV por duas coordenações locais;
- V por uma secretaria geral pertencente à mesma instituição do coordenador geral;
- VI por secretarias auxiliares das instituições associadas.

Conforme o estabelecido no Regimento do POSENSINO, o programa contará com uma coordenação geral e a vice-coordenação geral, que serão eleitas pelo colegiado, e serão assumidas por docentes permanentes do Programa de uma das três instituições integrantes da associação acadêmica. Além dessa, uma coordenação local será constituída em cada uma das outras instituições, assumidas por docentes permanentes do Programa que façam parte do quadro funcional da IES onde ela se situa. Os coordenadores locais podem instituir vice-coordenadores, respeitando-se a legislação da sua instituição.

A Secretaria Geral do Programa será situada na mesma instituição da coordenação geral, cabendo a essa instituição disponibilizar a estrutura física e de pessoal para o seu funcionamento.

8. CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído por professores doutores do quadro efetivo da UERN, IFRN e UFERSA sendo 23 (treze) deles membros permanentes do programa.

Tabela 1: Corpo Docente do Programa

Nome	Categoria	Vinculação institucional	Regime de trabalho
Albino Oliveira Nunes	Permanente	IFRN - Campus Mossoró	40 (DE)
Ananias Agostinho da Silva	Permanente	UFERSA	40 (DE)
Elaine Cristina Forte Ferreira	Permanente	UFERSA	40 (DE)
Eliane Anselmo da Silva	Permanente	UERN	40 (DE)
Emerson Augusto Medeiros	Permanente	UFERSA	40 (DE)
Francisco das Chagas Silva Souza	Permanente	IFRN - Campus Mossoró	40 (DE)
Francisco Vieira da Silva	Permanente	UFERSA	40 (DE)
Giann Mendes Ribeiro	Permanente	UERN	40
Guilherme Paiva de Carvalho Martins	Permanente	UERN	40 (DE)
Jean Mac Cole Tavares Santos	Permanente	UERN	40 (DE)
Josélia Carvalho de Araújo	Permanente	UERN	40 (DE)

Jucieude de Lucena Evangelista	Permanente	UERN	40 (DE)
Leonardo Alcantara Alves	Permanente	IFRN – Campus Apodi	40 (DE)
Luciana Medeiros Bertini	Permanente	IFRN – Campus Apodi	40 (DE)
Marcelo Bezerra de Morais	Permanente	UERN	40 (DE)
Marcelo Nunes Coelho	Permanente	IFRN - Campus Mossoró	40 (DE)
Márcia Maria Alves de Assis	Permanente	UERN	40 (DE)
Mário Gleisse das Chagas Martins	Permanente	UFERSA	40 (DE)
Paulo Augusto Tamanini	Permanente	UERN	40
Samuel de Carvalho Lima	Permanente	IFRN - Campus Mossoró	40 (DE)
Simone Maria da Rocha	Permanente	UFERSA	40 (DE)
Verônica Maria de Araújo Pontes	Permanente	IFRN – Campus Ipanguaçu	40 (DE)
Vicente de Lima Neto	Permanente	UFERSA	40 (DE)

Tabela 2: Formação do Corpo Docente Permanente

Nome	Nível	País	Instituição
Albino Oliveira Nunes	Doutorado	Brasil	UFRN
Ananias Agostinho da Silva	Doutorado	Brasil	UFRN
Elaine Cristina Forte Ferreira	Doutorado	Brasil	UFC
Eliane Anselmo da Silva	Doutorado	Brasil	UFPE
Emerson Augusto Medeiros	Doutorado	Brasil	UECE
Francisco das Chagas Silva Souza	Doutorado	Brasil	UFRN
Francisco Vieira da Silva	Doutorado	Brasil	UFPB
Giann Mendes Ribeiro	Doutorado	Brasil	UFRGS
Guilherme Paiva de Carvalho Martins	Doutorado	Brasil	UNB
Jean Mac Cole Tavares Santos	Doutorado	Brasil	UFPB
Josélia Carvalho de Araújo	Doutorado	Brasil	UFRN
Jucieude de Lucena Evangelista	Doutorado	Brasil	UFRN
Leonardo Alcantara Alves	Doutorado	Brasil	UFC
Luciana Medeiros Bertini	Doutorado	Brasil	UFC
Marcelo Bezerra de Morais	Doutorado	Brasil	Unesp
Marcelo Nunes Coelho	Doutorado	Brasil	UFC
Márcia Maria Alves de Assis	Doutorado	Brasil	UFRN
Mário Gleisse das Chagas Martins	Doutorado	Portugal	Universidade de Lisboa
Paulo Augusto Tamanini	Doutorado	Brasil	UFSC
Samuel de Carvalho Lima	Doutorado	Brasil	UFC
Simone Maria da Rocha	Doutorado	Brasil	UFRN
Verônica Maria de Araújo Pontes	Doutorado	Portugal	Universidade do Minho
Vicente de Lima Neto	Doutorado	Brasil	UFC

9. CORPO DISCENTE

O Mestrado Acadêmico em Ensino é destinado aos profissionais, portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, que atuam ou tenham interesse em atuar em instituições públicas de ensino.

10. ORGANIZAÇÃO CURRRICULAR DO CURSO

Este curso tem como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE/CP 009/2001, Parecer CNE/CP 027/2001, Resolução CNE/CP 1/2002, Resolução CNE/CP 2/2002 e CNE/CES 1.304/2001, Resolução CNE/CES, nº 01/2007), os Projetos Político-Pedagógicos Institucionais e os Planos de Desenvolvimento Institucionais das três instituições componentes da associação.

11. ESTRUTURA CURRRICULAR

O aluno deverá cumprir um total de 42 (quarenta e dois) créditos para fazer jus ao título de Mestre em Ensino, sendo 32 créditos em disciplinas e 10 créditos em atividades acadêmicas, além da proficiência em língua adicional e da qualificação, que se constituem atividades acadêmicas, mas não contabilizam créditos. Os créditos de disciplinas e atividades estão distribuídos em:

- I) 20 créditos em disciplinas obrigatórias gerais;
- II) 4 créditos em disciplinas obrigatórias da linha à qual está vinculado;
- III) 8 créditos em disciplinas eletivas;
- IV) 6 créditos em atividades acadêmicas obrigatórias (dissertação);
- V) 4 créditos em atividades acadêmicas complementares;

Sendo o crédito a unidade básica para a avaliação da intensidade e duração das disciplinas de pós-graduação, cada crédito corresponderá a 15 (quinze) horas-aula com duração de 60 (sessenta) minutos. O rol de disciplinas e demais atividades, com seus respectivos créditos, estão definido no Regimento Interno do programa.

12. DAS BALIZAR PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A necessidade de existência de um planejamento estratégico está calcada no Documento de Área, da Área de Ensino da CAPES, que apresenta em seu item 2.2 essa necessidade, quando os programas devem "elaborar seu planejamento estratégico, a cada quadriênio, à luz dos resultados do quadriênio anterior" (BRASIL, 2019, p. 10). Segundo o mesmo documento, "esse planejamento tem por finalidade a superação dos pontos mais frágeis identificados em autoavaliações realizadas pelo Programa [...]" (BRASIL, 2019, p. 10).

Sabendo que o Planejamento Estratégico do PPG deve estar alinhado ao PDI das instituições que efetivam o Programa de Pós-Graduação, o presente projeto tem suas bases nos

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de cada instituição da associação. Tomamos como princípio a cooperação e a solidariedade entre as diversas instituições que agem no mesmo território, pois há aproximação de interesses nas ações.

A UERN, em seu PDI, estabelece a necessidade de somar esforços com escolas e universidades para proporcionar a formação de sujeitos conscientes, críticos e compromissados com o desenvolvimento e a qualidade de vida da população da região Nordeste. Textualmente, traz como missão a promoção da "formação de profissionais competentes, críticos e criativos, para o exercício da cidadania, além de produzir e difundir conhecimentos científicos, técnicos e culturais que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região e do País" (UNIVERSIDADE, 2016, p. 7).

O presente planejamento do POSENSINO se articula diretamente às diretrizes estabelecidas no PDI da UERN nos seguintes pontos: a) Ampliação qualitativa e quantitativa dos programas e cursos de pós-graduação stricto sensu, abrangendo todas as áreas do conhecimento no âmbito da Instituição; b) Viabilização da oferta regular e permanente de cursos de pós-graduação de qualidade, com foco na formação profissional continuada e nas demandas da dinâmica inerente às profissões e, considerando a autonomia do colegiado dos cursos e dos programas, zelando para que observem a inserção de temáticas, tais como: política de educação ambiental, sustentabilidade socioambiental, educação em direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e educação especial, conforme legislação vigente; c) Aperfeiçoamento da política de capacitação do pessoal docente e técnico em nível de pós-graduação; d) Institucionalização de política de internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu; e) Aperfeiçoamento da política de inclusão no ensino da pós-graduação, considerando a autonomia do colegiado dos cursos e dos programas.

Quanto à UFERSA, vê-se, em seu PDI, que a sua missão é "produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase na região semiárida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade" (BRASIL, 2015, p.17-18). Para somar aos programas na área de tecnologias, em processo efetivo de consolidação, a UFERSA apresenta como meta para os próximos anos, a ampliação do número de programas de pós-graduação, propondo uma diversificação em suas áreas de atuação. Este Programa de Pós-Graduação busca atender a tal objetivo, trazendo a área de atuação Multidisciplinar, ainda pouco explorada na região do semiárido.

Ainda, nosso Planejamento Estratégico está diretamente alinhado a três dos objetivos traçados para a pós-graduação no PDI dessa instituição, quais sejam: a) Implantar programas

de pós-graduação Stricto Sensu, observando-se a qualificação docente e as demandas sociais; b) Estabelecer ações para melhoria dos cursos de pós-graduação da UFERSA; e c)Instituir programa de estímulo à fixação e qualificação de docentes da Instituição.

Já o PDI do IFRN, no mesmo sentido, aponta de maneira muito similar para a busca de parcerias para promoção do desenvolvimento regional, a fixação de profissionais qualificados no interior e a superação da miséria histórica que aflige parte de nossa população. Um aspecto particularmente importante para a proposta do mestrado é que o PDI deixa claro seu compromisso com educação básica na escola pública e com melhoria na qualidade da educação no estado do Rio Grande do Norte. Particularmente, sobre a formação de docentes, O PDI IFRN ressalta que um dos objetivos gerais da Política de Educação Profissional, Tecnológica e Superior definidos pelo MEC é "promover a formação de profissionais qualificados, fomentando o desenvolvimento em nível local e regional, estimulando a permanência de profissionais qualificados no interior do país" (BRASIL, 2019, p. 17). Neste sentido, o POSENSINO contempla as aspirações do PDI do IFRN, reafirmando a sinergia dos interesses institucionais com a presente proposta.

São ações especificamente traçadas no PDI do IFRN, com os quais este Planejamento se alinham, as seguintes: a) promoção da formação científica e acadêmica, com vistas ao desenvolvimento regional e nacional; b) produção e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; c) comprometimento com a formação humana integral, por meio da educação profissional e tecnológica, vinculando trabalho, ciência, cultura e tecnologia; d) contribuição para a melhoria da qualidade social da educação básica, particularmente no que se refere à articulação com a educação profissional e tecnológica; e) incentivo à participação de pesquisadores em projetos de pesquisa científica e tecnológica, elevando a produtividade intelectual e consolidando, em consequência, os núcleos de pesquisa da Instituição; f) estímulo à interação entre os diversos núcleos de pesquisa, por meio da adoção de ações interdisciplinares e transdisciplinares, nas diversas ofertas da Instituição; e g) promoção de interações e intercâmbios intercampi e interinstitucionais de produção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Reiteramos o crédito que damos ao nosso Programa pela soma dos esforços e apoios recebidos, pela expectativa de atender bem e com qualidade o público a ser formado, pela experiência que acumulamos nas parcerias e aproximações estabelecidas e pelos resultados positivos alcançados ao longo desses anos de atividade do POSENSINO. Com vistas à permanência e ampliação dessa qualidade, o programa estabelece o seu primeiro Planejamento Estratégico, com previsão de execução de 2021 a 2031.

Por ser um programa de Pós-Graduação ainda recente, tendo seu funcionamento iniciado em 2016, o POSENSINO passa ainda pelo primeiro ciclo avaliativo completo, considerando o período de 2017 a 2020, quando poderemos saber os pontos fortes e fracos do Programa a partir de uma avaliação externa. Por hora, o que baliza as metas traçadas neste planejamento é resultante do processo de avaliação efetivado internamente a partir das seguintes ações:

- I Processo de autoavaliação da produção docente realizado em 2019;
- II I Conferência Interna e I Encontro de Discentes e Egressos do POSENSINO, realizada em dezembro de 2020, quando foi realizada uma autoavaliação, levantamento de metas e estratégias e planejamento de outros instrumentos de autoavaliação;
 - III Instrumentos de autoavaliação aplicados com docentes, discentes e egressos.

Desses processos de autoavaliação, pudemos estabelecer coletivamente os eixos, objetivos, metas e indicadores para impulsionar a manutenção e aprimoramento do programa, com vistas à sua consolidação.

13. ESTRATÉGIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA

Como indicado, o POSENSINO conseguiu constituir um planejamento para consolidar o seu funcionamento, prevendo ações a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo. Para o curto prazo foi considerado o período de um ano, para o médio prazo o período de dois a cinco anos e longo prazo o período de seis a dez anos.

Cabe registrar que este planejamento pontua ações estratégicas, para além daquelas que já são desenvolvidas cotidianamente. São projetadas aqui, ações e estratégias que ou não eram ainda previstas ou não eram sistematicamente desenvolvidas, com o intento de solidificar processos e impulsionar o contínuo progresso do programa. Vale registrar que esse plano prevê ações que podem ser desenvolvidas até 2031, entretanto, é uma das metas a manutenção do Planejamento, atualizando-o a cada dois anos, após as Conferências Internas e o fechamento dos Ciclos avaliativos, de modo a manter a qualidade do próprio documento.

O plano divide-se em cinco eixos de ação, que se subdividem em quatorze objetivos e trinta e quatro metas, às quais estão associadas trinta e quatro indicadores, sendo um ligado a cada meta. Os eixos foram denominados como: (a) Formação ofertada no programa e acompanhamento de egressos, (b) Ampliação das possibilidades formativas no programa, (c) Inter-regionalização, nacionalização e internacionalização, (d) Processos administrativos e (e) Produção qualificada e impacto social. Abaixo, descrevemos sinteticamente o que é previsto em cada eixo de ação:

a) Formação ofertada no programa e acompanhamento de egressos

Esse primeiro campo prevê ações que estão mais diretamente ligadas ao processo formativo ofertado durante e após a realização do mestrado. O primeiro dos objetivos prevê manter constante o processo de autoavaliação no programa, as metas se subdividem em *aplicar semestralmente o instrumento de autoavaliação dos componentes curriculares* e *aplicar anualmente o formulário de acompanhamento dos discentes, egressos, docentes e técnicos*.

O segundo objetivo desse eixo busca manter os Egressos engajados no Programa e participando ativamente das ações e eventos, para isso traçou-se como metas *criar e manter* ação usando as mídias sociais do programa com participação dos egressos e envolver os egressos em outras comissões oficiais criadas no programa.

No terceiro objetivo, pretende-se promover uma maior integração entre discentes e egressos e, para isso, visa-se manter anualmente o "Encontro de Discentes e Egressos", cuja primeira edição já ocorreu em 2020, e criar e manter um "Seminário de integração", como parte da "Atividade inaugural", para os egressos dialogarem com os mestrandos sobre o curso. Vale registrar que sobre essa última meta, o programa já realizou no ano de 2020 uma ação na Atividade Inaugural com a presença de uma egressa, quando compartilhou sua experiência de formação e pós-formação.

Por fim, como quarto objetivo, interessa promover a formação continuada de servidores docentes e técnicos, assim, pensa-se em *criar e manter um evento/ação de formação continuada para os docentes* e, ainda, *manter condições para que os servidores técnicos participem das formações ofertadas nas IES*.

b) Ampliação das possibilidades formativas no programa

Diretamente ligado ao primeiro eixo de ação, deseja-se atuar na ampliação das possibilidades formativas oferecidas pelo POSENSINO. Para isso, foram traçados dois objetivos: criar o curso de doutorado em Ensino e ampliar as áreas de atuação do POSENSINO.

Ao primeiro objetivo, intentando viabilizar a criação do doutorado no Programa, apontase como metas: *elevar o conceito do programa* e ainda *iniciar a articulação para a criação do APCN do doutorado*. Quanto à meta ligada ao segundo objetivo, vislumbramos a possibilidade de *credenciar docentes que atuem em outras áreas do ensino ainda não contempladas no programa*, respeitando, obviamente, as necessidades, demandas, viabilidade e perfil dos docentes e do programa.

c) Inter-regionalização, nacionalização e internacionalização

No terceiro eixo, busca-se trabalhar os processos de colaborações e parcerias regionais, nacionais e internacionais. Neste campo de ação também traçamos dois objetivos, cujo primeiro visa promover intercâmbio de estudantes e pesquisadores, e, para isso, foram traçadas quatro metas: lançar edital para formação de Pós-doutores; impulsionar os docentes do PPG à realização de estágios de pós-doutoramento ou visitas técnicas em outras IES; lançar edital específico para atrair alunos do exterior; e lançar edital interno com auxílio financeiro para mobilidade discentes, com vistas à realização de estágios e/ou visitas técnicas em outras IES.

Já o segundo objetivo é impulsionar as colaborações com pesquisadores de outras IES, ao qual também foram traçadas quatro metas, quais sejam: promover ações formativas com docentes de outras IES (nacionais e internacionais) fazendo uso dos recursos tecnológicos, impulsionar a participação de docentes do POSENSINO em disciplinas e/ou bancas de trabalhos em outros países, oficializar os contatos já existentes por meio de projetos e/ou acordos de cooperação e ampliar a produção docente qualificada com parcerias nacionais e internacionais.

d) Processos administrativos

Para a melhoria dos processos administrativos foram estabelecidos três objetivos: aprimorar os fluxos administrativos, aperfeiçoar a manutenção da visibilidade do programa e manter a proposta do programa atualizada.

Para aprimorar os fluxos administrativos, visa-se aprimorar os procedimentos de matrículas e finalização do curso, ampliar e manter as condições de acesso e inclusão e consolidar o projeto de autoavaliação do POSENSINO. Já relacionado à visibilidade, pretendese instituir Comissão de Comunicação no Programa para a divulgação de informações nas diversas mídias sociais e aprimorar e manter o site do programa.

Quanto ao último objetivo, garantindo manter o programa sempre atualizado, deve-se realizar bianualmente a "Conferência Interna", criar/atualizar as disciplinas do programa, revisar o Regimento Interno do POSENSINO e revisar o Planejamento Estratégico.

e) Produção qualificada e impacto social.

No último eixo, quanto às estratégias para manter e aprimorar a produção intelectual e o impacto social, projetou-se o objetivo de impulsionar a captação de recursos, com as metas de instituir e manter o "Núcleo de captação de recursos" para impulsionar as parcerias com

instituições e órgãos (prioritariamente públicos) e instituir parcerias com instituições e/ou órgãos (prioritariamente públicos).

Para além desse objetivo, mas ainda no mesmo campo de atuação, traçou-se a intenção de impulsionar a produção qualificada, tendo-se como metas *lançar edital para induzir a produção qualificada em outros idiomas* e *manter e ampliar a produção docente, discente e de egressos em periódicos qualificados*.

Por fim, e tão importante quanto todos os pontos anteriores, projetou-se o objetivo de aprimorar a inserção social, e, para isso, o PPG deve *manter e estabelecer novas ações de extensão e cooperação junto às escolas públicas* e *institucionalizar as parcerias já estabelecidas e as novas por meio de acordos de cooperação*.

As demais informações para a realização dessas atividades descritas, como prazos e indicadores, podem ser acessadas na tabela que segue:

	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
EIXO				Curto	Médio	Longo	
				(até 1 ano)	(2 a 5 anos)	(6 a 10 anos)	
	Manter processo de autoavaliação	Aplicar semestralmente o instrumento de autoavaliação dos componentes curriculares	Receber retorno de, no mínimo, 60% dos discentes	X	X	X	
		Aplicar anualmente o formulário de acompanhamento dos discentes, egressos, docentes e técnicos	Receber retorno de, no mínimo, 55% dos respondentes	X	X	X	
a) Formação ofertada no programa e	da no engajados no engajados no Programa e panhamento engajados no programa e	Criar e manter ação usando as mídias sociais do programa com participação dos egressos	Estabelecer pelo menos um projeto/ação desse tipo	X	X	X	
de egressos		Envolver mais os egressos nas comissões oficiais criadas no programa	Presença de, pelo menos, um egresso compondo algumas comissões oficiais do programa	X	X	X	
		Manter anualmente o "Encontro de Discentes e Egressos"	Realização anual do evento	X	X	X	
		Criar e manter um "Seminário de integração", como parte da "Atividade inaugural", para os egressos dialogarem	Presença da atividade na programação anual da Atividade Inaugural	X	Х	X	

		com os mestrandos				
	Promover a formação	criar e manter um evento/ação de formação continuada para os docentes	Estabelecimento da ação no calendário anual do Programa		X	X
	continuada de servidores docentes e técnicos	Manter condições para que os servidores técnicos participem das formações ofertadas nas IES	Presença dos servidores técnicos nos cursos e capacitações	X	X	X
	Criar do doutorado em	Elevar o conceito do programa e	Ampliação do conceito do programa para, no mínimo, conceito 4	X	X	
b) Ampliação das possibilidades formativas no	Ensino	Iniciar a articulação para a criação do APCN do doutorado	Instituição de Comissão para esse fim		X	
programa	Ampliar as áreas de atuação do POSENSINO	Credenciar docentes que atuem em outras áreas do ensino ainda não contempladas	Credenciamento de novo(s) docente(s) em área(s) estratégica(s)		X	X
	onalização, onalização e	Lançar edital para formação de Pós- doutores;	Publicação do edital	X	X	X
		Impulsionar os docentes do PPG a realizarem estágios de pós-doutoramento ou visitas técnicas em outras IES	Realização média de, no mínimo, um estágio e/ou visita técnica por ano	X	X	X
		Lançar edital específico para atrair alunos do exterior	Publicação do edital		X	X
c) Inter- regionalização,		Lançar edital com auxílio financeiro para mobilidade discentes, com vistas a realização de estágios e/ou visitas técnicas em outras IES	Publicação do edital		Х	Х
internacionalização		Promover ações formativas com docentes de outras IES (nacionais e internacionais) fazendo uso dos recursos tecnológicos	Realizar, em média e no mínimo, duas ações como essa no semestre	X	Х	Х
		Impulsionar a participação de docentes do POSENSINO em disciplinas e/ou bancas de trabalhos em outros países	Registro de, pelo menos, duas ações como essa a cada quadriênio		X	X
		Oficializar os contatos já existentes por meio de projetos e/ou acordos de cooperação	Registro médio de, no mínimo, um acordo e ou projeto já existente por ano		X	X

		Ampliar a produção docente qualificada com parcerias nacionais e internacionais	Registrar em média, no mínimo, o equivalente a uma produção dessa natureza por docente no quadriênio		X	X
	Aprimorar os fluxos administrativos	Aprimorar os procedimentos de matrículas e finalização do curso	Instituição de novas diretrizes para os procedimentos administrativos		X	X
		Ampliar e manter as condições de acesso e inclusão	Reserva de vagas para diferentes categorias/grupos sociais	X	X	X
		Consolidar o projeto de autoavaliação	Instituição do Projeto de Autoavaliação do POSENSINO	X		
	Aperfeiçoar a manutenção da visibilidade do programa	Instituir Comissão de Comunicação no Programa para a divulgação de informações nas diversas mídias sociais	Criação e renovação da comissão	X	X	X
d) Processos administrativos		Aprimorar e manter o site do programa	Site sempre atualizado	X	X	X
		Realizar bianualmente a "Conferência Interna"	Realização do evento a cada dois anos		X	X
	Manter a proposta do programa atualizada	Criar/atualizar as disciplinas do programa	Disciplinas com ementas/bibliografias atualizadas, no máximo, bianualmente		X	X
		Revisar o Regimento Interno do POSENSINO	Regimento revisto e atualizado, se necessário, a cada 2 anos		X	X
		Revisar o Planejamento Estratégico	Planejamento Estratégico revisto e atualizado, se necessário, a cada 2 anos		X	X
	Impulsionar a captação de recursos	Instituir e manter o "Núcleo de captação de recursos", com o objetivo de impulsionar as parcerias com instituições e órgãos (prioritariamente públicos)	Criação e renovação do núcleo	X	X	X
e) Produção qualificada e impacto social		Instituir parcerias com instituições e/ou órgãos (prioritariamente públicos)	Estabelecimento de, pelo menos, uma parceria dessa natureza na quadrienal		X	X
	Impulsionar a produção qualificada	Lançar edital para induzir a produção qualificada em outros idiomas	Publicação do edital	X	X	
	quamicaua	Manter e ampliar a produção docente,	Publicação média geral de, pelo menos, dois	X	X	X

	discente e egressos em periódicos qualificados	artigos qualificados por docente permanente no quadriênio, com a presença de discentes e/ou egressos			
Aprimorar a	Manter e estabelecer novas ações de extensão e cooperação junto às escolas públicas	Registro médio de, pelo menos, cinco ações de extensão desenvolvidas anualmente junto aos sujeitos atuantes nas escolas públicas	X	X	X
inserção social	Institucionalizar as parcerias já estabelecidas e as novas por meio de acordos de cooperação	Registro médio de, no mínimo, um acordo das atividades já existente por ano		X	X

A partir desses eixos, objetivos e metas, guiados pelos indicadores e prazos estabelecidos, entendemos que o POSENSINO estará cada vez mais fortalecido, possibilitando a criação e consolidação também do curso de doutorado em Ensino, hoje tão necessário à região Nordeste, em especial às regiões interioranas e semiáridas dessa grande região brasileira.

14. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Para efeito de avaliar e acompanhar os efeitos desta política interna, serão motivos de análise: os dados obtidos de avaliações realizadas pela Comissão de Autoavaliação do POSENSINO, a partir da aplicação dos instrumentos de Autoavaliação e Acompanhamento de Discentes e Egressos, bem como do instrumento de Autoavaliação Docente e do Instrumento de Autoavaliação de Técnicos; além desses, serão ainda objetos de análises dados provenientes das "Conferências Internas" e dos "Encontros de discentes e egressos", e também aqueles provenientes dos processos de avaliação externos, a exemplo da Avaliação Quadrienal da CAPES.

Com estes procedimentos, buscamos, no POSENSINO, o contínuo acompanhamento e aprimoramento de suas atividades acadêmicas na esteira do tripé ensino-pesquisa-extensão, além de considerar o planejamento e a gestão acadêmicas, cumprindo o que é estabelecido no SINAES, Lei nº 10.861/2004, bem como ao que é previsto nos PDI da UERN, da UFERSA e do IFRN.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos, por fim, que este Planejamento Estratégico contribua para o aprimoramento, ampliação e consolidação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO, bem como para impactar os processos de ensino na escola pública e o desenvolvimento científico, social, econômico e tecnológico regional, principalmente das regiões interioranas e do semiárido do Nordeste.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.861/2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;

BRASIL. **Decreto nº 3.860/2001**. Além de dar outras providências, dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições;

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal Rural do Semi-árido. **Plano de desenvolvimento Institucional**: 2015-2020, Mossoró/RN: 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Avaliação. **Documento de Área / Área 46 - Ensino**, Brasília/DF: 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. **Plano de desenvolvimento Institucional**: 2019-2026, Mossoró/RN: 2019.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP nº 9/2001**, de 08/05/2001. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília/DF: 2001.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP nº 27/2001**, de 02/10/2001. Dá nova redação ao Parecer nº CNE/CP 9/2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília/DF: 2001.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 01/2002**, DE 18/02/2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da

Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília/DF: 2002.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 02/2002**, de 19/02/2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília/DF: 2002.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. **Plano de Desenvolvimento Institucional - Projetando o futuro da universidade**: 2016-2026. Mossoró/RN: 2016.